



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 038/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, ata de nº 351.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de março de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
05/03/2025	Saldo anterior	R\$ 906.177,23
	Rendimentos	R\$ 6.591,41
05/03/2025	Despesas (ISSQN-FMAS)	R\$ 23,08
13/03/2025	Transf. De inst. Privadas	R\$ 20,00
TOTAL:		R\$ 912.745,56
SALDO TOTAL DO MÊS DE MARÇO /2025:		R\$ 912.745,56

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 038

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 30 de 06 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Documento assinado digitalmente



VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 09/07/2025 11:30:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Morrinhos, 30 de junho de 2025.

Viviane Carmo de Souza